



= LEI Nº 1.493, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de Carlos P. Rocha à uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 23 de setembro de 1987.

  
José Wagner Fervero  
Prefeito Municipal